



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 104/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 675.413.996-04 e RG nº MG-5.703056, residente e domiciliado à Rua Pinho, nº 440/A, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-174, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 011/2022 – PRC nº 044/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado em 4,65% (quarto inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 104/2022, que passará a ser de **R\$ 3.669,03 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos)**, com base no índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 3632/2023.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de julho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Mun. de Saúde
LOCATÁRIO

Alexsander da Costa Calderaro
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____